

Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em ENGENHARIA FLORESTAL, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 010/2023.

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal (PPGEF) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Engenharia Florestal, para ingresso no 2º semestre de 2023.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 48 meses.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na <u>página web do Edital Nº</u> 010/2023.
- 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef.
- 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgef@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.10 processo seletivo destina-se a candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) com formação em Engenharia Florestal, Engenharia Industrial Madeireira e áreas afins, exclusivamente para nível de Bacharelado. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros(as) portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes as áreas afins à Ciência Florestal no Brasil.
- 2.1.1 Os profissionais de áreas afins deverão comprovar, por documentação legal, o exercício profissional em Ciências Florestais por período superior a dois anos. Para fins de comprovação de atuação em Ciências Florestais não será considerado como comprovante a publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas para cada área de concentração/linha de pesquisa/orientador. Caso efetuar mais de uma inscrição na mesma área de concentração/linha de pesquisa/orientador, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 4.2. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:



- 4.2.1. Documentos obrigatórios de <u>identificação e titulação</u>, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.
- 4.2.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.
 - 4.3 Documentos para <u>avaliação</u> dos(as) candidatos(as):
 - 4.3.1 Histórico Escolar da Graduação;
 - 4.3.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq completo, com comprovação (somente) dos itens discriminados no Ponto 1 do ANEXO 1.
 - 4.3.2.1 O Ponto 1 do ANEXO 1, deste edital específico, deve ser preenchido, pelo(a) candidato(a), com as quantidades de cada item;
 - 4.3.2.2 O(A) candidato(a) que não apresentar pelo menos uma (01) publicação (conforme as publicações discriminadas no Grupo A do Ponto 1 do ANEXO 1) será desclassificado.
 - 4.3.3 Se possuir vínculo empregatício, o(a) candidato(a) deve enviar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, caso contrário será desclassificado(a);
 - 4.3.4 Projeto de Trabalho Científico deverá conter pelo menos: dados de identificação do(a) autor(a)/candidato(a), Área de Concentração e Linha de Pesquisa, orientador(a) pretendido(a), título do projeto, introdução, justificativa, objetivo(s), hipótese(s) de pesquisa e impacto (contribuições que podem ser geradas para o desenvolvimento do setor florestal).
 - 4.3.4.1 O Projeto de Trabalho Científico **não** deverá ter citações bibliográficas;
 - 4.3.4.2 O Projeto de Trabalho Científico deverá ser apresentado em **no máximo três páginas**, projetos que ultrapassem três páginas serão desclassificados.
 - 4.3.4.3 O Projeto de Trabalho Científico deve ser de autoria do(a) candidato(a) e não deve estar relacionado a projetos institucionais, pois tem função de avaliação da capacidade técnico-científica do(a) candidato(a).
 - 4.3.4.4 O(A) candidato(a) deverá indicar o seu **endereço eletrônico** no **ANEXO 1** para receber o localizador da sala virtual onde será realizada a prova de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica. A não inclusão dessa informação desclassifica o(a) candidato(a).
 - 4.3.4.5 O(A) candidato(a) deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica;
 - 4.3.4.6 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, via web;
 - 4.3.4.7 Os documentos devem ser inseridos no sistema de inscrição, em formato PDF, na ordem que estão listados neste edital e no Anexo 1, no período de inscrição (30 de setembro a 28 de novembro, até as 12horas).
 - 4.3.4.8 A não observação das normas, não desclassificatórias, colocadas neste edital poderão servir de desempate em favor do(a) candidato(a) que seguiu as normas do edital;
 - 4.3.4.9 Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail ppgef@ufsm.br.
- 4.3.5 O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Será realizado em duas fases.



- 5.1 Primeira Fase: Será eliminatória e consistirá na análise da documentação constante no item 3 "Da Documentação Necessária à análise do candidato", do presente Edital, conforme o ANEXO 1 Pontos 1, 2 e 3);
- 5.1.1 Ponto 1 (peso três): resultado da análise do Curriculum Vitae. A nota do Ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato(a) será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:
- 5.1.1.1 Para cada grupo, sequenciam-se os(as) candidatos(as) da Área de Concentração na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;
- 5.1.1.2 Os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(a) candidato(a) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;
- 5.1.1.3 A soma das notas dos(as) candidatos(as) nos Grupos A e B, corresponderá à nota final do Ponto 1: Curriculum Vitae.
- 5.1.2 Ponto 2 (peso quatro): análise do Projeto de Trabalho Científico, cujos pontos a serem avaliados são:
- 5.1.2.1 Adequação com a linha de pesquisa;
- 5.1.2.2 Contextualização em âmbito nacional com a área de concentração e linha de pesquisa;
- 5.1.2.3 Obediência à norma e qualidade técnico-científica;
- 5.1.2.4 Clareza e coerência das ideias apresentadas no Projeto;
- 5.1.2.5 Pertinência da(s) hipótese(s) apresentada(s);
- 5.1.2.6 Correção ortográfica e gramatical;
- 5.1.2 .7 Caracterização do impacto do Projeto;
- 5.1.3 Ponto 3 (peso três): média global das disciplinas do Curso de Mestrado.

5.2 Segunda Fase: A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica:

- 5.2.1 A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, será realizada de acordo com o **cronograma geral**, para os(as) candidatos(as) selecionados(as) à Segunda Fase.
- 5.2.2 O horário da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, será publicada, na página do Programa https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/, respeitando o cronograma geral.
- 5.2.3 O tempo máximo de duração da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica é de trinta minutos;
- 5.2.4 A prova de acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica será gravada, e será obrigatório a apresentação de documento de identificação com foto no inicio da prova.
- 5.2.5 Os pontos a serem avaliados:
- 5.2.5.1 Amplitude e profundidade dos conhecimentos técnicos-científicos;
- 5.2.5.2 Interesse e motivação despertados;
- 5.2.5.3 Uso adequado de termos técnicos;
- 5.2.5.4 Domínio do assunto;
- 5.2.5.5 Objetividade e comunicabilidade;
- 5.2.5.6 Coerência entre a Trajetória Acadêmica e Projeto de Trabalho científico;
- 5.2.5.7 Enquadramento no Tempo.



6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A nota mínima para a classificação do(a) candidato(a) será 7,0 (sete).
- 6.2 Dos Pedidos de reconsideração: O prazo para o pedido de reconsideração para o resultado de qualquer etapa é de 24 (vinte e quatro) horas a partir de sua publicação.
- 6.3 O pedido de reconsideração, **devidamente fundamentado e assinado pelo(a) candidato(a)**, deverá ser enviado em arquivo digital, em formato PDF, via e-mail para o endereço <u>ppgef@ufsm.br</u>.
- 6.4 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito ppelo maior n[úmero de publicações.

COORDENADOR(A)

Prof. Dr. Jorge Antonio de Farias

Coordenador(a) do Curso de Doutorado em Engenharia Florestal

ANEXO 1

Critérios e Pesos Avaliação

I- IDENTIFICAÇAO	
Nome do candidato:	
Área/Linha:	
Professor orientador pretendido:	
Endereço Eletrônico (e-mail) para comunicação sobre a realização da prova acadêmica de defe	sa do
Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica:	



II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae (Valor 5)

Grupo		Quantidades	Exclusivo Comissão	Peso
A	Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 10)			
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (A ₁ , A ₂ , A ₃ , A ₄ e B ₁)			3,0
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (B ₂ , B ₃ , B ₄ e B ₅)			1,0
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20 horas = 01 ponto; Máximo 10 pontos)			1,2
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra (Limite de 15 trabalhos)			0,5
	Bancas examinadoras			0,4
2) PON	XCLUSIVO DA COMISSÃO (TO 2: Projeto de Trabalho Científico (VALOR 4) (Pontuar of DO PONTO 2			
	TO 3: Histórico Escolar (Média Global) (VALOR 1) DO PONTO 3			
NOTA	FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3)			
4) PON	TO 4: PROVA ACADÊMICA DE DEFESAS DO PROJETO D	E TRABALHO	CIENTÍFICO	(DPTC)
NOTA	GERAL (Nota Fase 1 x 0,6 + DPTC x 0,4)			

Santa Maria,	/	/ 2023
Swiite Itiering	,	, 2025

<u>COMISSÃO</u>:

NUP: 23081.054582/2023-91

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem Descrição

Nome do arquivo

10 Edital de seleção para ingresso de pósgraduação (134.111)

Minuta_ED_FLORESTAL_DOUTORADO(3).pdf

Assinaturas

26/04/2023 08:13:26

JORGE ANTONIO DE FARIAS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 03.10.08.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em ENGENHARIA FLORESTAL - CPPGEF

Código Verificador: 2675764 Código CRC: c9395dc4

Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html

